

## **PORTARIA N.º. 12.539/2022**

**Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, revogando as Portarias n.º. 12.375/2021 e 12.470/2021 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;  
Considerando o disposto nos artigos 212 e 213 da Lei Complementar no. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

### **RESOLVE**

**Art. 1.º.** – Designar os servidores públicos municipais estáveis abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

- Mona Lisa Aparecida Maia – Presidente
- Rosimeire Maria dos Reis – Membro
- Maria Cláudia de Jesus Menezes – Membro
- Edson José de Souza Neto – Suplente

**Art. 2.º.** – A servidora Mona Lisa Aparecida Maia fica designada para compor a Presidência da referida Comissão.

**Art. 3.º.** – O secretário da Comissão será escolhido pela Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.

**Art. 4.º.** – Em caso de desligamento do serviço público, período de férias bem como impedimento ou suspeição de um dos Membros, o Suplente sequencialmente designado assumirá.

**Art. 5.º.** – Ficam revogadas as Portarias n.º. 12.375/2021 e 12.470/2021.

**Art. 6.º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 18 de fevereiro de 2022.

**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal